

## **Pedido de Informações nº 03/2024**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Junges**

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste PEDIDO DE INFORMAÇÃO, na forma do art. 113 §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi apresentar e solicitar as seguintes informações ao Poder Executivo:

No exercício de 2024, considerando a certidão emitida pelo TCE/RS número 4909/2024 que indicou que no exercício de 2023 a despesa com pessoal atingiu o percentual de 51,46%, qual o montante percentual da despesa com pessoal nestes 4 (quatro) meses de 2024?

Tupandi, 22 de abril de 2024.

Alceu José Schneider  
Vereador

Bruna Schuh Junges  
Vereadora

Claudia R. Kuhn Franzen  
Vereadora

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador

Matheus Klassmann  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações deixa expresso que ao Poder Legislativo cumpre as funções de fiscalização e controle da Administração. A Constituição Federal prevê, expressamente:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

O dever de prestar contas deriva do art. 70 da CF/88, quando há recursos públicos envolvidos, e sua fiscalização é máxime do art. 29, XI do mesmo diploma, sendo inato ao Vereador saber onde os valores públicos são aplicados e com qual finalidade, bem como quais os serviços públicos prestados com os recursos repassados e investidos pelo poder público.

Tupandi, 22 de abril de 2024.

Alceu José Schneider  
Vereador

Bruna Schuh Junges  
Vereadora

Claudia R. Kuhn Franzen  
Vereadora

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador

Matheus Klassmann  
Vereador